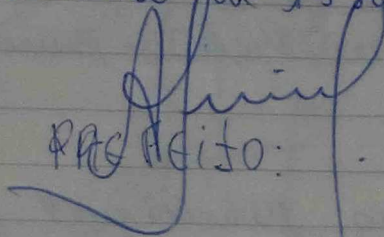
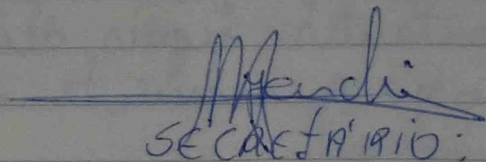


da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bertópolis, 04  
de setembro de 1990.

  
PREFEITO:

  
SECRETÁRIO:

Lei 327/90  
De 30 de Outubro de 1990

"Autoriza assinar convênio com o Hospital de Felisburgo e da outras providências."

A câmara Municipal de Bertópolis por seus representantes legais, decreta e em Prefeito Municipal, sanciona a seguinte lei:

Artigo-1º - Fica o Executivo Municipal autorizado à assinar convênio com o Hospital de Felisburgo - MG.

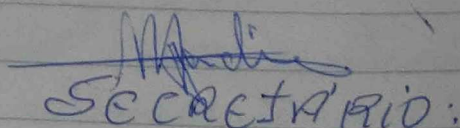
Artigo-2º - O que diz no art. 1º é com a finalidade de atender ao povo do Povoado de Bom Jesus da Vitória e comunidades vizinhas.

Artigo-3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bertópolis, 30 de  
Outubro de 1990.

PREFEITO:

Lei nº 328  
De 20 de Setembro de 1990.

  
SECRETÁRIO: